

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Ata CMG/968/2017. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão ordinária, em sua sede própria, sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio – “Pelinha”, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – “Serginho dos Dias”.. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos cento e trinta e três. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei 012 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, Estevam de Assis Barreiros, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências – Este Projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes na reunião do dia 29 de maio; **2)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 031/2017; **3)** Projeto de Lei 031/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Reorganiza o quadro de cargos da administração pública; altera o Anexo I da Lei nº 001/97; altera o Anexo I da Lei 059/1997; altera a Lei 057/1997 e dá outras providências; **4)** Pareceres da Comissão Especial concluindo pela aprovação dos Projetos de Resolução 097/2017, 098/2017, 099/2017 e 100/2017; **5)** Projeto de Resolução 097/2017 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Concede Título de Honra ao Mérito de Goianá ao senhor Adriano Gomes Barboza; **6)** Projeto de Resolução 098/2017 de autoria do Vereador Serginho dos Dias, que Concede o Título de Honra ao Mérito ao senhor Omar Alves Ribeiro; **7)** Projeto de Resolução 099/2017 de autoria do Vereador Serginho dos Dias, que Concede o Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Servidor Público Oswaldo Rodrigues Lanini - "Dico"; **8)** Projeto de Resolução 100/2017 de autoria do Vereador Derly Alves Ribeiro, que concede o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Primeiro Sargento do Exército Silvino Luiz Costa Ribeiro; **9)** Indicação 137 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá sejam criadas condições favoráveis para os produtores e comerciantes de alimentos de origem animal possam se adequar às normas sanitárias vigentes; **10)** Indicação 138 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito de Goianá, Sejam tomadas as providências necessárias visando melhorias (instalação de placas de localização e velocidade máxima permitida, iluminação pública, p) e melhor sinalização da entrada e saída dos seguintes loteamentos e localidade: do senhor Sylvestre, com acesso pela Rodovia MG 353, próximo ao Salão de Assembleia das Testemunhas.de Jeovah; Shangri-Lá; Distrito Industrial. **11)** Requerimento 012 assinado por todos os Vereadores solicitando do Prefeito de Goianá seja enviado a esta Câmara Municipal relação informativa sobre os veículos existentes na

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

administração municipal e a situação de cada um deles (condições de uso, se em mecânica e qual o valor previsto para a reforma). **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara registrou a presença no auditório do Secretário Municipal de Saúde, senhor Lucio Alvim a quem convidou para fazer parte da Mesa. O Presidente cumprimentou o Secretário em nome dos Vereadores e informou que o convite para sua presença nesta reunião é para comentar sobre a forma e os critérios definidos pela administração municipal para o atendimento à população no tocante ao serviço de ambulância, pois chegaram alguns questionamentos e reclamações na Câmara de pessoas que alegaram não terem sido atendidas. O Secretário Municipal cumprimentou os Vereadores, agradeceu a oportunidade de participação na reunião da Câmara e prestou aos Vereadores as informações solicitadas; em seguida, por solicitação do Vereador Serginho dos Dias, foi concedida a palavra à senhora Maria Inês da Silva Gomes, conhecida como Tinha, que disse ao Secretário não ter sido atendida pela ambulância para o atendimento a um familiar seu, quando solicitado no domingo e neste dia não havia médico no Posto de Saúde; o Secretário informou à senhora Tinha que vai averiguar a reclamação feita e fez os esclarecimentos necessários; o Secretário solicitou ao Presidente permissão para, aproveitando o momento, fazer explanação sobre a situação da saúde neste município e assim procedeu, ao final, respondeu algumas dúvidas dos Vereadores; concluída a participação do Secretário Lucio este agradeceu a oportunidade de se manifestar e se colocou à disposição para as informações necessárias; o Presidente agradeceu ao Secretário por ter atendido o convite da Câmara, a presença e as informações concedidas e o parabenizou pelos trabalhos realizados à frente da Secretaria Municipal de Saúde. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Colocado em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei 012/2017, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocado em turno único de discussão o parecer ao Projeto de Lei 031/2017. O Vereador André Ladeira, solicitando o uso da palavra, disse ao Presidente da Câmara que apesar de constar no Expediente o parecer e o próprio Projeto de Lei 031/2017, seria mais prudente que referidas proposições não fossem votadas nesta reunião, pois apesar do esforço da administração municipal em encaminhar o Projeto de Lei substitutivo ao mencionado Projeto de Lei 031, referido substitutivo foi encaminhado pela Prefeitura nesta data, após às dezoito horas, não tendo sido possível realizar o estudo e ou no mínimo a leitura da matéria e considerando a importância e envergadura do Projeto, solicitou ao Presidente da Câmara a prorrogação do prazo para votação do Projeto de Lei 031/2017 com seu respectivo parecer, sendo assim concedido pelo Presidente da Câmara que solicitou ao Primeiro Secretário a retirada do expediente desta reunião das proposições em debate; **3)** Colocados em turno único de discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução 097/2017, 098/2017, 099/2017 e 100/2017, os quais foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Colocados separadamente em turno único de discussão e votação os Projetos de Resolução

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

097/2017, 098/2017, 099/2017 e 100/2017, restando todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Colocadas em turno único de discussão e votação as Indicações 137 e 138, ambas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; **6)** Colocado em turno único de discussão e votação o Requerimento 012/2017, aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Luis Claudio; e Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz.